



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.530/26

## **LEI Nº 2.530 DE 08 DE MAIO DE 2026.**

(Projeto de Lei nº 131/2025-L, de autoria da edil, Sara Lima-Autógrafo nº 2.552 de 15/04/2026)

**Dispõe sobre a denominação do espaço público de lazer a ser implantado no Bairro Jardim Olidel, no Município de Alumínio/SP, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **“Espaço de Lazer João Pereira”** o equipamento público a ser implantado no Bairro Jardim Olidel, localizado ao final da Rua Angelino Soares da Cruz, conforme croqui constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - O referido espaço será destinado à implantação de playground e academia ao ar livre, com recursos provenientes de emenda impositiva, voltada à promoção do lazer, saúde e convivência comunitária.

**Art. 3º** - A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear o senhor João Pereira, cidadão aluminense de coração, cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela honestidade, pela fé e pela dedicação à comunidade local.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 08 de maio de 2026.**

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura, em 08/05/2026

**JOÃO APARECIDO DE LARA FILHO**  
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.530/26

ANEXO DA LEI Nº 2.530/26

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO</b>			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
FOLHA 1/1			
	PROJETO/DESCRIÇÃO: CROQUI DE ÁREA NO FIM DA RUA ANGELINO SOARES DA CRUZ - BAIRRO JD. OLÍDEL - ALUMÍNIO/SP		
ESCALA: S/E	RESP. DESENHO: CLEITON	REVISÃO: 0/0	DATA: 22/10/2025